



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 021/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação
da emissão da Certidão
Anual de Regularidade de
2024 da Casa Abrigo Betel.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, em nome da Entidade e/ou Organização de Assistência Social da Associação Educacional dos Homens de Amanhã – Casa Abrigo Betel, inscrição nº 03, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, CNPJ: 00.761.702/0001-98, localizada na Rua D, nº 235, Nova Campinas, CEP: 25.268-020, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de abril de 2024.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS



PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7423 DE 05/04/2024
sol